



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

PORTARIA EJUD/TRT16 nº 123/2025

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos servidores e magistrados deste Tribunal;
Considerando a ocorrência do XV Congresso Internacional de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho e da IX Jornada Iberoamericana de Direito do Trabalho e da Seguridade Social, nos dias 01, 02 e 03 de outubro de 2025, na cidade de São Paulo/SP;
Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme [Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015](#), bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SEI nº 5666/2025;

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos Teresina/São Paulo/Teresina e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias, ao servidor ROSIEL BARBOSA E SILVA, Diretor de Secretaria, matrícula nº 930, a fim de participar do XV Congresso internacional de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho e da IX Jornada Iberoamericana de Direito do Trabalho e da Seguridade Social, nos dias 01, 02 e 03 de outubro de 2025, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **30/09 a 04/10/2025**, haja vista o horário de início e término do evento, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

(assinado digitalmente)

Solange Cristina Passos de Castro

Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região

Diretora da Escola Judicial



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 13/08/2025, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0277872** e o código CRC **7926EB36**.

Referência: Processo nº 000005666/2025

SEI nº 0277872